



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G Nº 166, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no Protocolo Administrativo 297/2012,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Vara do Trabalho de Pinheiro,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161680, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 09/04/2012;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito no período de 09 a 18/04/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/dp